



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº 4023 /2016.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro para Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, inscrita no CNPJ Nº 08.765.783/0001-06, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), através da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº 2056, Elemento de Despesa nº 33.50.41, Reduzido nº 269.

§1º O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento das despesas destinadas a manutenção, reestruturação, instrumentalização da Banda e para realização do III Encontro Regional de Bandas Marciais e Musicais, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei 3671, de 29 de dezembro de 2015, de acordo com os artigos 3º e 4º da referida Lei.

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2016.**

**Otomar Vivian
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto objetivando conceder auxílio financeiro para Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme plano de aplicação anexo.

O presente Projeto de Lei visa auxiliar na realização III Encontro Regional de Bandas Marciais e Musicais de Caçapava do Sul, evento constante no Calendário de Eventos do Município, com objetivo da integração entre os grupos musicais e suas famílias, bem como das cidades que aqui estarão representadas, como também promover a troca de experiência entre os integrantes das Bandas.

O auxílio também servirá para custear as despesas com manutenção, reestruturação e instrumentalização, deixando a banda em condições de apresentações em eventos culturais, cívicos e sociais do município e em outros municípios, bem como desenvolver projetos relacionados a música e a cultura.

Vale ressaltar o importante papel que a Banda desenvolve com crianças, jovens e adultos, oportunizando-lhes o convívio com a cultura e de atividades musicais, de maneira gratuita, e, especialmente provendo a inclusão social de seus participantes.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 09 de março de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito



BANDA MUNICIPAL
DR. CYRO CARLOS DE MELO
Caçapava do Sul/RS



Of.nº 005/2016BMCCM Caçapava do Sul, 07 de março de 2016

Prezada Secretária:

A Diretoria da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, vem a Vossa Senhoria encaminhar solicitação de apoio financeiro para o ano de 2016, num total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), sendo que o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para manutenção e despesas com a Banda e 10.000,00 (dez mil reais) para ser utilizado no III Encontro Regional de Bandas Marciais e Musicais, que fará parte das festividades do aniversário do município conforme consta do calendário de eventos.

Em anexo enviamos o Plano de Aplicação.

Na certeza de que mais uma vez seremos atendidos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

À
Maria Alice Garcia dos Santos
MD. Secretária de Município da Cultura e Turismo
Nesta Cidade



**BANDA MUNICIPAL
DR. CYRO CARLOS DE MELO
Caçapava do Sul/RS**



BANDA MUNICIPAL

DR. CYRO CARLOS DE MELO

PLANO DE APLICAÇÃO

2016

Referente Auxílio Financeiro da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS – Secretaria de Município da Cultura e Turismo- SECULTUR, valor de R\$ 31.000,00(Trinta e um mil reais), para o ano de 2016, sendo que R\$ 21.000,00(Vinte e um mil reais) para manutenção da Banda e R\$ 10.000,00(dez mil reais) para o evento III Encontro Regional de Bandas Marciais e Musicais de Caçapava do Sul, fazendo parte das festividades do aniversário do município./



**BANDA MUNICIPAL
DR. CYRO CARLOS DE MELO
Caçapava do Sul/RS**



PLANO DE APLICAÇÃO

OBJETIVO

Manutenção, reestruturação, instrumentalização, projetos musicais e eventos. Deixar a Banda em condições de apresentações em eventos culturais, cívicos e sociais do município e em outros municípios, bem como desenvolver projetos relacionados a música e a cultura.

Facilitar e melhorar o trabalho desenvolvido junto ao grupo nas mais variadas apresentações, as quais acontecem em média de 22 por ano, tanto na cidade como em outras cidades.

FINALIDADE

- Aquisição e manutenção de uniformes
- Contratação de Prestadores de Serviços e encargos
- Aquisição, manutenção e recuperação de instrumentos musicais
- Material de expediente e impressos
- Aquisição de som/luzes/informática
- Transporte
- Participação e realização de oficinas de música
- Aluguel/tendas/banheiros
- Eventos/ exposições
- Material de Informática/móveis.
- Manutenção da Sala de Aula
- Projetos
- Cursos
- contratação de som
- contratação de seguranças



**BANDA MUNICIPAL
DR. CYRO CARLOS DE MELO
Caçapava do Sul/RS**



CONTRAPARTIDA

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo com sede no Ginásio Municipal de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo – Melão, localizada à Avenida Liberdade, s/nº- Bairro Floresta nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, com CNPJ nº 08.765.783.0001-06 e Alvará Municipal de Localização nº 3.846, manterá perante o município:

- 1- Funcionamento de aulas de música para o aprendizado de instrumentos de sopro e percussão com inscrições e aulas gratuitas aos alunos com idades a partir de 08(oito) anos.
- 2- Realizar aulas/ensaios gratuitos (03) três vezes por semana.
- 3- Proporcionar à comunidade de Caçapava do Sul, retretas, apresentações devendo estar à disposição do município e entidades quando solicitada para atender eventos cívicos, culturais e especiais, sempre que a mesma estiver em condições e em horários compatíveis com a disponibilidade dos seus integrantes e instrutor.
- 4- Os integrantes da Banda não são remunerados pelo trabalho que desenvolvem junto a Banda.
- 5- Os integrantes da diretoria da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo não recebem remuneração pelo trabalho prestado.



BANDA MUNICIPAL
DR. CYRO CARLOS DE MELO
Caçapava do Sul/RS



JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo é uma entidade privada sem fins lucrativos. A sua diretoria faz um trabalho voluntário sem remuneração e trabalha com crianças, jovens e adultos de ambos os sexos moradores do centro e dos bairros da cidade, os quais tem a oportunidade de participar de atividades musicais e culturais, colaborando com o município e recebendo aulas gratuitas. As idades variam de 09 a 72 anos. Num total de 45 integrantes.

Com o auxílio recebido da Prefeitura a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo paga o Instrutor e o INSS, e faz a reposição de algum material.. As despesas para com a Banda são muitas, entre tantas temos a constante recuperação e confecção de uniformes; reposição de calçados; recuperação e compra de instrumentos; contador; alvará; transporte; registros; projetos etc., os quais fazemos brechós, rifas e bingos para complementar.

Também o transporte para os eventos são pagos com o auxílio do valor recebido do município./

A solicitação do valor total de **R\$ 31.000,00** (Trinta e um mil reais) para o ano de 2016, refere-se que **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), serão destinados à manutenção e instrumentalização da Banda despesas com instrutor, INSS, transporte e outros e o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) serão destinados ao III Encontro Regional de Bandas Marciais e Musicais de Caçapava do Sul, a ser realizado durante as festividades do aniversário do

52



**BANDA MUNICIPAL
DR. CYRO CARLOS DE MELO
Caçapava do Sul/RS**



Município, conforme consta do calendário de eventos./

O Encontro visa fazer a integração entre os grupos musicais e suas famílias, bem como das cidades que aqui estão representadas através de suas bandas, promovendo a troca de experiências entre os grupos. A meta a ser atingida neste ano será de 10 bandas, com a participação de aproximadamente mais de 700 participantes. A entidade colabora com o município, com a cultura e turismo, divulgando em especial a nossa cidade. A Banda também busca apoio junto as Empresas e comércio local para complementação das despesas.

Esperamos ser atendidos, e colocamo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Caçapava do Sul, 07 de março de 2016.


Fátima Jovane Santos Nunes
CPF 286.394.300/63
Presidente da BMCCM